

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 032/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 67ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2024, sendo **aprovado** por nove (9) votos favoráveis dos Vereadores, registradas três (3) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 23 / 09 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

